## Boletim Técnico



# GIA-PR - Guia de Informação e Apuração de ICMS do estado do Paraná

Ambiente : Livros Fiscais Boletim : 00002307-07

Data da publicação : 13/01/06 Data da revisão : 24/05/07

Versões: AP 7.10, Protheus 8.11 e Protheus 10Países: BrasilSistemas operacionais: Windows/LinuxBancos de dados: Todos

**Bops** : 91825, 96583, 96923, 101748, 120894

**Tabelas utilizadas** : SMO – Cadastro de Empresas / SF3 – Livro Fiscal

Disponível, na rotina "Instruções Normativas" (MATA950), a geração, por meio magnético, da GIA-PR (Guia de Informação e Apuração de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) do estado do Paraná.

A quem se destina	A todos os contribuintes inscritos nos regimes de apuração: normal, substituições tributárias e especiais, acordados com a Secretaria da Fazenda do estado do Paraná.
Objetivo	Automatizar a entrega das informações que devem refletir os lançamentos efetuados no Livro Fiscal - Registro de Apurações. Esta declaração tem por finalidade demonstrar o imposto apurado em cada período, bem como apresentar outras informações de interesse econômico-fiscal.
Prazo de entrega	O prazo de entrega da GIA-ICMS é o mesmo prazo do pagamento. O calendário de pagamentos é diferenciado, dependendo do regime de apuração.
Competência	Estadual: Paraná
Aplicativo disponibilizado pelo fisco	GIAPR
Versão do aplicativo disponibilizado pela Microsiga	1.8
Onde encontrar	http://www.fazenda.pr.gov.br/
Legislação contemplada	Norma de Procedimento Fiscal nº. 003/2006

## Tipos de registros gerados

Registro tipo 1

Informações obtidas do Cadastro de Empresas e do Inventário.

Registro tipo 2

Informações baseadas no conteúdo dos Livros Fiscais e nas apurações do período em questão.

## 1 Considerações

- O tratamento para cada registro gerado é feito de acordo com a tabela de CFOPs dispostos na legislação;
- Antes da geração do arquivo texto por meio da opção "Instruções Normativas" no menu, é necessário fazer a apuração do ICMS/ST do período desejado para que seu conteúdo esteja correto no meio magnético.

### Procedimentos para implementação

- 1. Copie o arquivo de configuração GIAPR.INI para o diretório correspondente ao \SIGAADV (versão 7.10) ou \SYSTEM (versão 8.11 e 10).
- 2. No ambiente Livros Fiscais, opção "Miscelânea/Arq. Magnéticos/Instr. Normativas" (MATA950), observe o preenchimento dos parâmetros da rotina, conforme instruções a seguir:



#### Data Inicial?

Informe a data inicial do período a ser apurado.

#### Data Final?

Informe a data final do período a ser apurado.

#### Instr. Normativa?

Informe o nome da instrução normativa que será utilizada. Neste caso, informe GIAPR.

#### Arq. Destino?

Informe o nome do arquivo texto que será gerado com os dados.

Exemplo: GIAPR.TXT

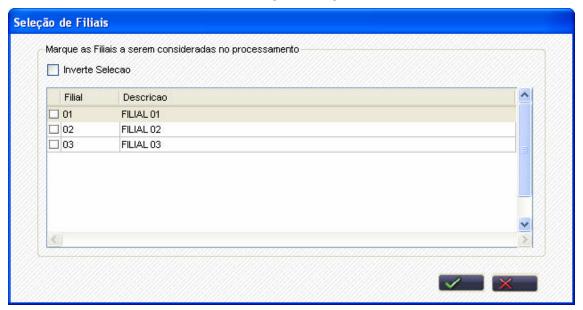
#### Diretório?

Informe o nome do diretório destino do arquivo texto a ser gerado.

Exemplo: C:\TXT\

#### Seleciona Filiais ? (disponível a partir da versão 8.11)

Informe se deseja selecionar as filias que serão processadas. Ao informar "Não", apenas a filial corrente será considerada; ao informar "Sim", o sistema apresenta uma tela para seleção das filiais a serem consideradas, conforme figura a seguir:



3. Ao confirmar, serão apresentados os parâmetros específicos da GIA-ICMS do Paraná:



#### Tipo de GIA?

Informe o tipo de GIA a ser gerada, que pode ser "Normal" ou "Retificação".

#### CRC Contabilista?

Informe o número do CRC do contabilista com a UF do estado. Exemplo: SP370906P0.

#### Qtd. Funcionários ?

Informe a quantidade de funcionários existentes na empresa.

#### Vlr. Folha Pgto. ?

Informe o valor da folha de pagamento da empresa.

#### VIr. Despesas Mês?

Informe o valor das despesas do mês para a empresa.

#### VIr. Produtos?

Informe o valor dos produtos primários adquiridos de contribuintes não inscritos.

#### Receitas Serviços ?

Informe o valor das receitas de serviços não sujeitas ao ICMS.

4. Confira os parâmetros e confirme.

## i Importante:

Sempre informe somente o mês de referência na geração do arquivo, pois há travas no validador para meses posteriores e anteriores.